



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2 |
| Decretos .....   | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....          | 2 |
| Convocação .....   | 2 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 4 |
| Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....                   | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Fls. 295

#### DECRETO nº. 3.469/2022.

#### **DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, DO TIPO VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA, À ENTIDADE ASSISTENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** que a instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE** é considerada de utilidade pública municipal, reconhecida pela Lei nº. 1.198, de 20 de agosto de 1974; federal, pelo Decreto nº. 95.025, de 13 de outubro de 1987; e estadual, pelo Decreto nº. 49.738, de 29 de junho de 2005;

**CONSIDERANDO** que a referida entidade vem desenvolvendo, em parceria com o Município, valiosos e imprescindíveis serviços voltados à pessoa com deficiência intelectual e múltipla;

**CONSIDERANDO** que resta evidenciado o interesse público no que tange a doação de bem pelo Município, a fim de colaborar com a instituição no desenvolvimento de suas atividades socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social para a doação do referido bem, objeto da programação de nº. 352570620220001, efetivada através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, do Ministério da Cidadania, por meio de transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social;

#### **DECRETA:-**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 107, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e artigo 26, do Decreto Municipal nº. 2.571, de 15 de outubro de 2014, fica doado, para fim assistencial, à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.840.999/0001-18, entidade regularmente constituída, sem fins lucrativos, com sede na Rua Ademir de Barros, nº 02 - Centro - José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000, o bem móvel, do tipo veículo de tração mecânica, constante do Anexo, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** O bem móvel doado, nos termos do artigo anterior, somente poderá ser utilizado, exclusivamente, no

desempenho das atividades assistenciais da entidade.

Fls. 296

**Art. 3º.** Ficam os setores municipais autorizados a procederem as ações necessárias para a devida transferência do veículo doado, bem como, a baixa do mesmo junto ao patrimônio municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 24 de outubro de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 295 e 296, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

#### ANEXO

| ITEM | DESCRIÇÃO  | GRUPO/CHAPA PATRIMONIAL |
|------|--|-------------------------|
| 01   | Veículo Spin 1.8L Premier AT, 7 lugares, modelo: 104678, cor: branco, combustível: flex, série número: 9BGJP7520PB114910, ano/modelo: 2022/2023, motor número: MKN004648, placa: FMK-5F96. | 1/016325                |

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 3.334, de 22 de outubro de 2021 que "dispõe sobre a homologação da seleção pública referente ao programa municipal denominado frente de trabalho e dá outras providências", **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, para, no prazo de **até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital**, comparecerem a Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, localizada na Avenida Pedro de Toledo nº. 425 - Centro, José Bonifácio/SP, no horário de funcionamento da Secretaria, **das 8h às 11h e das 13h às 16h** para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Ficam os convocados notificados que o não comparecimento e/ou a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar a vaga para a qual foi classificado e a consequente convocação por



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 3 de 4

parte do Município do candidato subsequente nos termos do Edital de Seleção nº. 01/2021.

José Bonifácio/SP, 24 de outubro de 2022.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Documento hábil que comprove situação de desemprego (Ex: carteira de trabalho, declaração, etc.);
- Documento de identificação oficial (RG e CPF);
- Comprovante de endereço;
- Relatório médico recente para os candidatos portadores de necessidades especiais (pessoas com deficiência);
- Declaração e encaminhamento de instituição responsável por assistir o candidato em situação de rua e ou convivente nos centros de acolhida de José Bonifácio ou do Centro de Referência Especializado em Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua.

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DAS PESSOAS CONVOCADAS

##### LISTA GERAL

| Classificação | NOME                                | DATA NASCIMENTO | DOC. IDENTIFICAÇÃO |
|---------------|-------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 135           | SCARLET OHANA DE MORAES             | 30/04/1997      | 49.942.273-9       |
| 136           | GUILHERME ALVES DE FREITAS          | 25/09/2002      | 62.502.091-1       |
| 137           | JESSICA BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA | 10/07/2000      | 56.965.464-6       |
| 138           | RAFAEL RAMOS PARRA                  | 20/11/1998      | 54.976.943-2       |
| 139           | LORRAYNE NEVIANE DE OLIVEIRA        | 17/01/2001      | 48.496.691-1       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 4 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



#### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

AVENIDA SÃO JOÃO Nº 72 - CENTRO

45141132/0001-71

Ensino Exercício: 2022

#### RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2022

De 01/07/2022 a 30/09/2022

Lei 14.113/2020 - Art. 26

| CEco              | Discriminação   | EMPENHADA           |               |
|-------------------|---|---------------------|---------------|
|                   |   | Valor               | Percent       |
|                   | Receitas Recebidas do Fundeb                                    |                     |               |
| 1321.01.0.1.01.01 | Aplicação Financeira - FUNDEB                                   | 28.802,40           |               |
| 1751.50.0.1.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E I           | 4.497.796,27        |               |
|                   | <b>Total da Receita ( I )</b>                                   | <b>4.526.598,67</b> |               |
|                   | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (II)           |                     |               |
|                   | Art. 26º Lei 14.113/2020 (mínimo de 70% dos Recursos do Fundeb) |                     |               |
| 3.1.90.11.01      | VENCIMENTOS E SALÁRIOS  | 3.936.782,00        |               |
| 3.1.90.11.43      | 13º SALÁRIO   | 20.589,30           |               |
| 3.1.90.11.44      | FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO                                       | 4.188,90            |               |
| 3.1.90.11.45      | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                   | 5.574,48            |               |
| 3.1.90.13.01      | FGTS  | 121.069,57          |               |
| 3.1.90.13.02      | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS                            | 645.303,18          |               |
| 3.1.90.16.44      | SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS  | 3.620,24            |               |
|                   | <b>Sub Total ( II )</b>   | <b>4.737.127,67</b> | <b>104,65</b> |
|                   | <b>Diferença [II - (70% de I)]</b>                              | <b>1.568.508,60</b> |               |